SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 598, DE 31 DE MARÇO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do artigo 11, da Norma Operacional Unipampa n.º 5/2022 0734352 e o Despacho GR GR 1094705, de 30 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, conforme quadro 1, o Cronograma de Procedimentos para Colação de Grau e Diplomação de Discentes Concluintes da Graduação, da Universidade Federal do Pampa, para o primeiro semestre de 2023 (2023/1).

Art. 2º Para emissão do parecer de regularidade da documentação e situação cadastral, o discente não poderá apresentar pendências relacionadas a estágios.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberlaine Ribeiro Jorge

Reitor

Assinado eletronicamente por **ROBERLAINE RIBEIRO JORGE**, **Reitor**, em 31/03/2023, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1095175** e o código CRC **2B399F71**.

Quadro 1 - Cronograma de Procedimentos para Colação de Grau e Diplomação de Discentes Concluintes da Graduação

Data	Procedimento	Responsável
20/04/2023	Data limite para o preenchimento do primeiro requerimento de inscrição à colação de grau (para emissão do diploma), e envio dos seguintes documentos à Secretaria Acadêmica, via formulário específico (disponível em https://bit.ly/3unKJwO), a partir do e-mail institucional: 1. documento comprobatório, no caso de alunos que desejarem retificar o nome devido a alterações em seu registro civil; 2. certidão de quitação eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, disponível no endereço https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral. Prováveis formandos que já entregaram algum(ns) dos documentos abaixo à Secretaria Acadêmica, estão dispensados de apresentá-los novamente: 3. documento de identidade (não será aceito o documento de identidade em que se lê "não alfabetizado" ou que não permita a	Discente Provável Formando

	leitura das informações constantes no documento); 4. documento de quitação com o serviço militar (para discentes brasileiros do sexo masculino entre 18 e 45 anos); 5. comprovante de conclusão do ensino médio ou equivalente.	
24/04/2023	Data limite para envio das listas de prováveis graduandos, indicando a modalidade de solenidade escolhida pelo discente, à PROGRAD (ddria@unipampa.edu.br) e à ACS (colacoesdegrau@unipampa.edu.br).	Secretarias Acadêmicas, subsidiadas pelas Coordenações de Curso
05/05/2023	Data limite para a publicação do Calendário de Colações de Grau.	ACS
12/05/2023	Indicação dos membros da Comissão Local de Colação de Grau de cada *Campus*/Polo, conforme art. 4º, 5º e 6º da Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 2, de 27 de abril de 2010, através de processo no SEI (ver base de conhecimento ACS - COLAÇÃO DE GRAU) para a Assessoria de Comunicação Social - ACS.	Coordenação Acadêmica
30/06/2023	Data limite para atualização de seus dados cadastrais, via Portal do Aluno -> "Meus dados" -> "Alterar Dados Pessoais" e "Alterar Dados de Endereço/Contato" em "Dados Complementares". Informações complementares disponíveis em: https://bit.ly/3MH1sTK.	Discente Provável Formando
07/07/2023	Data limite para a publicação da lista dos pedidos de Colação de Grau.	Secretaria Acadêmica
07/07/2023	Data limite para envio do formulário "Roteiro da Solenidade", devidamente preenchido e assinado, através de processo no SEI (ver base de conhecimento ACS - COLAÇÃO DE GRAU), para a Assessoria de Comunicação Social - ACS.	Comissão Local de Colação de Grau
09/08/2023	Data limite para o envio da relação de discentes aptos a colar grau (com o nome completo e o número da matrícula, ordenado por curso) à Divisão de Documentação, Registros e Informações Acadêmicas/PROGRAD, através do e-mail ddria@unipampa.edu.br.	Secretaria Acadêmica

11/08/2023	Data limite para o preenchimento do segundo formulário de requerimento de inscrição na colação de grau, para participação na solenidade, disponível no site das Colações de Grau: https://sites.unipampa.edu.br/colacoesdegrau/.	Discente Provável Formando
11/08/2023	Data limite para envio dos seguintes documentos para a Divisão de Documentação, Registros e Informações Acadêmicas/PROGRAD, através de processo do SEI (tipo de processo: PROGRAD - COLAÇÃO DE GRAU):	
	1. planilha de respostas, no formato PDF, dos formulários de requerimento de inscrição à colação de grau;	Secretaria Acadêmica
	2. PROGRAD - Parecer de regularidade da documentação e situação cadastral (gerado após a conferência do cadastro de dados pessoais do discente, conforme documentação apresentada);	Secretaria Acadêmica
	3. declaração de inexistência de débitos SISBI-UNIPAMPA;	Biblioteca
	4. PROGRAD - Parecer de apto a colar grau e de regularidade no ENADE.	Coordenação de Curso
11/08/2023	Data limite para devolução dos protocolos das solenidades, devidamente revisado.	Comissão Local de Colação de Grau
11/08/2023	Data limite para a publicação da lista de discentes aptos a colar grau.	Divisão de Documentação, Registros e Informações Acadêmicas/PROGRAD (DDRIA)
11/08/2023	Data limite para inclusão no processo do SEI da ata da reunião de Comissão de Curso com a homologação dos graduandos indicados ao recebimento da Láurea Acadêmica.	Coordenação de Curso
Preferencialmente, em até 5 dias úteis	Registro da situação do discente como formado no Sistema Acadêmico Institucional, incluindo “Ano de Evasão”, “Período de Evasão”, “Data da Conclusão” (último dia letivo do	Secretaria Acadêmica

após a realização de cada cerimônia	semestre correspondente) e “Data da Colação”, para a emissão dos diplomas digitais	
Preferencialmente, em até 5 dias úteis após a realização de cada cerimônia	Envio da ata da colação de grau, para a emissão dos diplomas digitais	Secretário Administrativo da Solenidade